

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO_ _ _
- Órgão ou entidade demandante: #SECD ISSBLU
- Responsável: #RESP Gigliola Caroline Nasato

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Inscrição de conselheiros em curso preparatório para a prova de certificação profissional dos RPPS, sendo:

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Conforme Decreto 15.050, de 21 de dezembro de 2023, art. 36, §1º, inciso II é dispensado o ETP nessa contratação.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Simx Não

2.5. Justificativa da contratação

A inscrição dos conselheiros do RPPS no curso preparatório para a prova de certificação profissional se faz necessária para atender às exigências da Portaria nº 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que estabelece critérios e diretrizes para a certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal dos regimes próprios de previdência social.

A certificação é obrigatória para garantir que os conselheiros possuam o conhecimento técnico adequado para o desempenho de suas funções, assegurando maior transparência, governança e efetividade na gestão dos recursos previdenciários. O curso preparatório visa capacitar os conselheiros com os conteúdos exigidos na prova



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

BLUMENAU de certificação, proporcionando melhor desempenho e aumentando as chances de aprovação.

Além disso, o investimento em capacitação contribui diretamente para o fortalecimento institucional do RPPS, o cumprimento das exigências legais e a mitigação de riscos relacionados à gestão previdenciária. Trata-se de uma medida essencial para assegurar a conformidade com as normativas federais, a boa governança e a sustentabilidade do regime.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Não se aplica.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Não se aplica.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Simx Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Simx Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:#EQSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANT.
01	Inscrição em Curso Preparatório para certificação Profissional	Inscrição	02

3.2. Prazo para início da execução do objeto#PIEO

Nos dias 11 e 12 de Agosto de 2025, das 8h às 18h.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto#PEEO

Nos dias 11 e 12 de Agosto de 2025, das 8h às 18h.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

Em Balneário Camboriú, no Hotel Sibara Flat & Convenções, a ASSIMPASC realiza o Curso de atualização e preparatório da Certificação Profissional, com o Professor Economista Álvaro Dezidério da Luz.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

x Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:#GEOB

Fornecimento de certificado de participação.

3.5.2. Condições de manutenção preventiva:#CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de manutenção corretiva:#CAMC

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?#ENED

☐ Sim x Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Não se aplica.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato#FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato#LPRC

Não se aplica

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVCO

Não se aplica.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não#EGFC

5.2. Obrigações específicas do contratado#OEDC

Cumprir com o elencado na programação do evento.

5.3. Obrigações específicas do Município#OEDM

Efetuar o pagamento das inscrições.

5.4. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5. Qual será a regra da subcontratação?#QSRS

Será vedada a subcontratação

5.5.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A subcontratação está vedada em virtude de ser um processo de inexigibilidade, levando em consideração o aspecto técnico da contratação.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:#PPGT

Até o dia 11 de agosto de 2025.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?#EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim ☐ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Com base na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, notadamente para serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização como é o caso.

7.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Valor máximo total da contratação:#VETC

Valor de R\$ 400,00.



8.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

21 de julho de 2025.

8.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Simx Não

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

9.2. Rubrica orçamentária para a contratação#ROPC

Dotação: 2025/3 – Inst. Mun. Segur. Social Servidor Blumenau - ISSBLU

Programa de Trabalho: 27.01.09.122.0025.2126 – Manut. Das Atividades Administrativas do ISSBLU

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio

Fonte de Recurso: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Rubrica Item: 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

10. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 21 de julho de 2025.

Anderson Rosa
Diretor Presidente